



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.729, Ano 2021 – Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE**  
C.N.P. J: 08.702.822/0001-26

**PORTARIA Nº 002/2021.**

EMENTA: Determina sobre o cadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência do município de Santa Cruz-PE - FUNPRESC, e dá outras providências.

**O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 72 da Lei Municipal nº 386/2014, e

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de se preservar a segurança do fundo de previdência dos servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE, para realizar o cadastramento do ano de 2021, na forma seguinte.

**Art. 2º.** O cadastramento será realizado obrigatoriamente pelo próprio segurado (aposentado ou pensionista), vedada qualquer forma de representação.

**Art. 3º.** Levando em consideração as medidas de segurança para evitar aglomerações no local do

recadastramento, a prova de vida será efetuada mediante agendamento prévio dos beneficiários através do telefone: (87) 98139-5381 ou (87) 99956-6119.

**Art. 4º.** Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - DO APOSENTADO:

- Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de União Estável, ou certidão de óbito ou averbação de divórcio (se for o caso);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Telefone e e-mail para contato; e
- Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou protocolo do requerimento de Certidão, ou outorga de procuração a servidor do FUNPRESC para solicitar a CTC junto ao INSS.

II - DO CÔNJUGE: cópia da identidade e CPF;

III DO PENSIONISTA: Carteira de Identidade, CPF, certidão de Casamento ou declaração de União Estável, averbação de divórcio (se for o caso), carteira profissional, carteira do PIS/PASEP, o número da Conta Bancária certidão de óbito do gerador da pensão, comprovante de residência, contato telefônico e endereço eletrônico, se houver.

IV - DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS: Cópia da Identidade, RG, CPF, certidão de nascimento, título de eleitor

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

